



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**EDITAL**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2023 - CMDCA**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE São Vicente do Seridó-PB - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o primeiro Termo de Retificação ao Edital n° 01/2023, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do conselho tutelar de Frei Martinho-PB, **para retificar o item 7.12 do respectivo edital**, que passa a ter a seguinte redação:

**7.12. No dia 07 julho de 2023, das 13:30h às 17:30h**, no Centro de Referência da Assistência Social CRAS, situado na rua Tiradentes, Centro será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de no mínimo 50% da prova estará eliminado e não poderá concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.”

São Vicente do Seridó - PB, 04 de julho de 2023.

RUTY LOPES, Presidente do CMDCA/comissão



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20230705091100
<b>Título</b>	TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2023 - CMDCA
<b>Tipo da matéria</b>	EDITAL
<b>Setor</b>	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Data/hora publicação</b>	05/07/2023 09:13
<b>Data/hora autorização</b>	05/07/2023 09:13
<b>Data de circulação</b>	06/07/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00111, data 06/07/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 06/07/2023 — Edição 00111. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230705091100&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 12:52



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230705091100**, intitulada **TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2023 - CMDCA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 05/07/2023 09:13 | **Autorização:** 05/07/2023 09:13 | **Circulação:** 06/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00111, 06/07/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente do Seridó-PB publica o primeiro Termo de Retificação ao Edital nº 01/2023, que rege o processo de escolha dos membros do conselho tutelar de Frei Martinho-PB, para alterar o item 7.12, estabelecendo que a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente e sobre o Sistema de Garantia de Direitos será realizada no dia 7 de julho de 2023, das 13h30 às 17h30, no Centro de Referência da Assistência Social, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima de 50%, devendo os candidatos comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos, portando lápis, borracha, caneta azul ou preta, protocolo de inscrição e documento oficial de identidade.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230705091100&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 12:52